Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 2.019/2017

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE INTERNO NA PREFEITURA DE COQUEIRAL-MG E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que, com a chegada da virada de ano vem a necessidade de organização e encerramento do exercício de 2017, bem como a preparação para o início do exercício de 2018,

DECRETA:

- Art. 1.º A Administração Municipal, em sua sede administrativa na Rua Minas Gerais, n.º 62, Bairro Vila Sônia, estará com expediente interno nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro, sem atendimento ao público.
- Art. 2.º Os serviços essenciais permanecerão em horário normal de expediente, nos dias informados no Art. 1.º deste Decreto.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 15 de dezembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal